

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2023 | Edição: 130 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## PORTARIA Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 19687.106299/2023-66, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, a deliberação constante da Acta nº 86, de 17 de maio de 2023, da sociedade estrangeira MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 35, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2011, concernente à alteração promovida no Contrato Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMANDA MESQUITA SOUTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

